

EDITAL

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Referência: IPC/IIA/Div/Erasmus+Unison/01

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de Investigação para mestre para desenvolvimento de atividades de investigação científica, nomeadamente, entre outras, as enquadradas no âmbito do projeto UNISON - University-enterprise cooperation via spin-off companies network (573555-EPP-1-2016-1-ES-EPPKA2-CBHE-JP), este com o apoio financeiro da Comissão Europeia.

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento de atividades de Estudo e conceptualização de modelos científicos, nomeadamente, de geração de start-ups e spin-offs.

Área científica genérica: Economia

Área científica específica: Gestão da inovação

Requisitos:

- Mestre em Gestão de Inovação e do Conhecimento ou área afim
- Experiência em gestão da inovação
- Boa fluência verbal e escrita da língua inglesa
- Autonomia e espírito de iniciativa
- Capacidade de análise e sentido crítico.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração inicial de 6 meses, prorrogável por mais 6 meses, com início previsto em 1 de junho de 2017

Remuneração:

980 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho:

Escola Superior Agrária de Coimbra, sob a orientação científica do Doutor Rui Costa

O critério de avaliação das candidaturas:

A avaliação será realizada de acordo com a seguinte fórmulação:

	Parâmetros de avaliação	Peso relativo na avaliação final	Método de avaliação*
A	Formação académica	30%	Avaliação curricular
B	Competências científicas/profissionais	30%	Avaliação curricular
C	Adequação do perfil ao projeto a realizar	40%	Avaliação curricular + Carta de Motivação

*O júri poderá convocar os candidatos para entrevista para clarificar a avaliação.

Júri:

O júri responsável pela seleção será constituído pelo Prof. Doutor Rui Costa (ESAC/IPC), pela Prof. Doutora Sara Proença (ESAC/IPC) e pelo Prof. Doutor Nuno Fortes (ESTGOH/IPC)

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Prof. Doutor Rui Costa, onde deve constar a motivação do candidato para a participação no trabalho supracitado.
- O curriculum vitae detalhado e assinado.
- Certificado de habilitações com a indicação da classificação de todas as disciplinas realizadas e a média final

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 19 de abril e 04 de maio de 2017

As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para: ruicosta@esac.pt, colocando no assunto a referência: IPC/IIA/Div/Erasmus+Unison/01.

A atribuição de bolsa tem por base a Lei n.º40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Regulamento de Bolseiros de investigação Científica do IPC, acima referido.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

Para mais informações contactar:
Rui Costa (ruicosta@esac.pt)

Coimbra, 18 de abril de 2017